



**Chamado unificado para reconhecer a ilegitimidade da
Constituição que se pretende impor em Cuba
25 de fevereiro de 2019**

O processo de reforma constitucional que finalizou neste 24 de fevereiro em Cuba esteve viciado desde a sua origem, porque não nasceu do consenso popular. Ele foi criado por uma comissão formada pelo Partido Comunista de Cuba, dirigida pelo General Raul Castro e composta também por membros da Assembleia Nacional, nenhum dos quais foi escolhido em eleições livres, justas e plurais. Por outro lado, o texto constitucional está desenhado para garantir a perpetuação no poder do Partido Comunista e proíbe diretamente a participação cidadã na definição do sistema econômico, político e social. A nova constituição que se pretende estabelecer é contrária às regras da democracia e ameaça com o uso das armas contra a aquelas pessoas que pretendam mudar o sistema que nela se define.

A jornada do 24 de fevereiro esteve marcada pela fraude, a falta de transparência e a violência verbal e física contra os membros da sociedade civil e da oposição, por parte das forças repressivas e, em muitos casos, também das autoridades eleitorais. Até o momento temos podido confirmar:

- Pelos menos 100 detenções para impedir a observação do escrutínio e, em muitos casos, também a própria votação (77 correspondem a membros de UNPACU, dos quais 14 desses membros permanecem desaparecidos);
- Dezenas de fatos de violência física baixo responsabilidade de tropas especiais e agentes da segurança do Estado (G2). Eles golpearam cidadãos no momento de assistir aos colégios de votação.
- Centos de eventos de intimidação contra cidadãos promotores do movimento do NO e observadores. Entre esses eventos destacam:
 - Atos de repúdio na chegada aos colégios de votação;
 - Perseguição e advertências exercidas diretamente por agentes da segurança do Estado;
 - Restrição da mobilidade aos ativistas, com proibição de sair dos seus domicílios.
- Milhares de reportes sobre irregularidades que dão conta da invalidez do processo como:
 - Ausência de condições para votar de forma secreta;
 - Propaganda a favor da opção oficialista nos colégios eleitorais colocada pelas autoridades eleitorais;
 - Proibição do voto a cidadãos cubanos residentes na ilha.

Além disso, nas semanas anteriores à data do referendun as forças repressivas protagonizaram diversos atos de intimidação e violência contra membros da sociedade civil

que se expressavam contrários à nova constituição. Confirmaram-se pelos menos 14 invasões nas casas de ativistas e de centros da sociedade civil. Em todos os casos a polícia roubou materiais e equipes de trabalho, além informações de 600 observadores cidadãos. Essa situação levou a que 130 ativistas fizeram greve de fome.

As autoridades cubanas violentaram flagrantemente as condições mínimas de transparência e justiça para a realização de este referendun constitucional:

- Não permitiram a liberdade para fazer campanha em igualdade de condições para os partidários de todas as opções, violentando o exercício de liberdade de expressão e associação.
- Negaram o acesso igualitário ao censo, ao eleitorado e aos médios de comunicação, incluídos todos os que são de propriedade estatal ou são controlados por ele mesmo;
- Violentaram a independência e imparcialidade do organismo eleitoral encarregado da organização do processo, impedindo que os votos foram contados de maneira precisa, justa, igualitária e transparente;
- Não permitiram a presença de observadores nacionais e internacionais em todas as etapas do processo.

Por todo o anteriormente dito, advertimos que o referendun efetuado em Cuba, o passado 24 de fevereiro, não é legitimo, não cumpriu com os mínimos exigíveis para garantir o reconhecimento da expressão livre da vontade do eleitorado cubano e, portanto, desconhecemos os resultados que informem as autoridades do governo estabelecido em Cuba.

Considerando os fatos descritos e em apoio ao direito à autodeterminação do povo cubano, chamamos à comunidade internacional a:

1. Reconhecer a invalidez do processo de reforma constitucional e desconhecer os resultados que entregue o oficialismo do referendun fraudulento efetuado na ilha.
2. Denunciar a ilegitimidade da nova constituição que se pretende impor em Cuba e, conseqüentemente, reconhecer a ilegitimidade do regime no poder e seus representantes.

Mensagem conjunto de organizações do exílio e da oposição interna junto aos cidadãos e organizações promotoras da plataforma Cuba Decide